

PORTARIA Nº 246/SPO, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso prático de INVA da EPA - Escola Paranaense de Aviação Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00069.500869/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da EPA Escola Paranaense de Aviação Civil - Filial Guaratuba situada à AV. Damião Botelho de Souza, Nº: S/N, Guaratuba (PR), Bairro Mirim, CEP: 83280-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Instrutor de Voo Avião-INVA da EPA - ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO